

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 125-A, DE 20 DE JULHO DE 2023 – SEMED.

Designa servidora municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo, oriundo do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20231132 – Carona nº A/2023-015 – SEMED.

Aos vinte dias de julho de dois mil e vinte e três, a Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal a servidora **LAISSE DOS SANTOS SIMPLICIO**, Matrícula nº 088592, do **Contrato Administrativo nº A/2023-015.001 – SEMED** vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/06.20.001 – SEMED/PMM, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20231132 – Carona nº A/2023-015 – SEMED, celebrado entre o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, CNPJ/MF nº 27.329.624/0001-03 e a empresa **DOGO MARKER – ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 39.817.372/0001-40, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Apoio Pedagógico para Professores e Alunos (Livros Didáticos) com diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e de Kits de Componentes para as aulas práticas, objetivando subsidiar a implementação de Projetos Educacionais para atendimento da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA no desenvolvimento de soluções técnico-pedagógicas sustentáveis no âmbito da Robótica Educacional, com o uso de tecnologia e inovação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 20 de julho de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 511/2022-PMM/GAB